




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/EMBAP		Protocolo:
Em:	12/04/2022 22:07		18.857.750-4
CPF Interessado 1:	903.708.649-72		
Interessado 1:	ELOI VIEIRA MAGALHAES		
Interessado 2:	-		
Assunto:	RECURSOS HUMANOS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	AFASTAMENTO CURSO, CAPACITACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PARA PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO *STRICTO SENSU*.

Em atendimento a Resolução 06/2017-CAD/Unespar, art. 13 do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários da Unespar, solicito o afastamento para qualificação.

Agente Universitário: Eloi Vieira Magalhães

Campus/Reitoria: Campus de Curitiba I – Embap

Setor: Divisão de Planejamento

Nome do Curso: Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado - Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória

Instituição Promotora: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

País: Brasil

Estado: Paraná

Cidade: Foz do Iguaçu

Período de realização: 04/04/2022 a 03/04/2024

Período de afastamento: 01/08/2022 a 31/07/2023

() Afastamento Parcial (X) Afastamento Integral

Objetivo, finalidade do curso e aplicabilidade dos conhecimentos:

O Afastamento tem por objetivo possibilitar a este agente universitário a elevação de seu nível de educação formal e técnica, formação intelectual, artístico-cultural e política, com a realização de um curso de pós-graduação stricto sensu que tem como finalidade, em sua área de concentração, desenvolver estudos relativos à temporalidade e espacialidade, à diversidade cultural, à linguagem e às representações sociais. O programa tem característica interdisciplinar e contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de tecer relações e diálogos em diferentes áreas do conhecimento, principalmente focado na solução de complexos problemas sociais compatíveis com a Missão da UNESPAR.

Anexo V da Resolução 06/2017 - CAD/Unespar



Informações funcionais - Área de Recursos Humanos:

Data: ____/____/____ Carimbo e assinatura: _____

Parecer da Chefia Imediata

- Favorável
 Não favorável

Data: ____/____/____ Carimbo e assinatura _____

Parecer da Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários -
CPCAU

- Favorável
 Não favorável

Homologação pelo CAD:

Data: ____/____/____

PROGESP:

Emitida a Portaria nº _____, de ____/____/____

Arquive-se.

Carimbo e assinatura.

Documento: **formularioafastamentoresolucao0062017cad.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes** em 12/04/2022 22:07, **Eveline Favero** em 14/04/2022 14:25.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 12/04/2022 22:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
70fe1319a023ec98d070421d2c1c21a9.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **ELOI VIEIRA MAGALHÃES**, portador(a) do RG N^o: 6.157.993-1 está **MATRICULADO** no **Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado - Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória** reconhecido pela Portaria Ministerial n^o 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019.

Foz do Iguaçu, 4 de abril de 2022.

Emitido em **04/04/2022** às **11h45** Identificador: **9E5DN.Z9TZZ.AB2DY.QJQ0T.959GT**
A autenticidade do documento poderá ser confirmada em <https://www.unioeste.br/documentos/validar>

Documento: **declaracaodematricula.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes** em 12/04/2022 22:09.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 12/04/2022 22:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
80c01034a9b999e7a92d15c5cc379ae3.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 14/04/2022 14:35

DESPACHO

Prezado Diretor

Encaminhamos o presente protocolado para manifestação quanto à concordância/discordância do afastamento para capacitação do servidor ELOI VIEIRA MAGALHAES.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero** em 14/04/2022 14:35.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eveline Favero** em: 14/04/2022 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b3f9dec1e59af2c9b659060fc4b16131.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 19/04/2022 14:24

DESPACHO

Prezada Professora Eveline Favero - Chefe da Divisão de RH do Campus de Curitiba I - Embap,

Estou de acordo com a solicitação de afastamento de capacitação do Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães.
Atenciosamente,
Marco Aurélio Koentopp
Curitiba, 19 de abril de 2022.

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 19/04/2022 14:24.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 19/04/2022 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cc248df73e4ca64daa94670f36b26a2b.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 903.708.649-72

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 189685-1

Nome: ELOI VIEIRA MAGALHAES

Sexo: Masculino

Nascimento: 22/09/1973

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 61579931-PR

PIS/PASEP: 180.46552.25-4

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	27	01	23
Tempo para Adicional até 27/05/20	25	06	19
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	08	10	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	24	09	08
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	27	01	23
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			05

Ato de Nomeação: SEAP-POR-01216/15052001
Data Posse: NÃO CONSTA
Data Exercício: 21/05/2001
Cont Tempo Neg :
Data Admissão: 21/05/2001
Data Desligamento:
Quadro Funcional: IES
Órgão: EMBAP
Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
Função do cargo: TECNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITARI
Série de Classe: NA
Classe: I
Referência: 2
Disciplina:
Lotação: DIVISAO DE REC HUMANOS (Curitiba)

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic.	Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	IES	EMBAP	DIVISAO DE REC HUMANOS	AGEUNINS - NA - I5			21/05/2001	15/05/2001		
2	2	CC		REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0			15/08/2016	11/08/2016		01/04/2018
3	3	CC		REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0			02/04/2018	02/04/2018		17/07/2018
4	4	CC		REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0			18/07/2018	23/07/2018		28/02/2019
5	5	CC		REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0			01/03/2019	10/03/2019		24/06/2019
6	6	CC		REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0			25/06/2019	23/06/2019		28/12/2020

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
POR	1216	15/05/2001			NOM	FQ65-TEC ADMINISTRAT		4A		21/05/2001
POR	1993	15/06/2004			PRO	FQ65-TEC.ADMINISTRAT		4B		21/05/2004
POR	2083	18/06/2004			PRO	FQ65-TEC.ADMINISTRAT		4D		09/06/2004
LEI	15050	12/04/2006	7205	12/04/2006	ENQ	AGEUNI-Agente Universitário	II	A	1	01/05/2006
LEI	15050	12/04/2006	7205	12/04/2006	ENQ	AGEUNI-Agente Universitário	II	A	2	01/06/2006
POR	29	06/06/2008			PRO	AGEUNI-Agente Universitário	II	A	4	01/10/2007
POR	33	01/06/2009			PAD	AGEUNI-Agente Universitário	II	A	5	21/05/2009
POR	4	15/01/2010			PRO	AGEUNI-Agente Universitário	I	C	1	01/01/2010
POR	70	15/09/2010			PRT	AGEUNI-Agente Universitário	I	B	1	25/08/2010
POR	38	19/09/2011			PGA	AGEUNI-Agente Universitário	I	B	2	12/04/2011
POR	116	13/08/2012			PAD	AGEUNI-Agente Universitário	I	B	3	21/05/2012
LEI	17382	06/12/2012	8853	06/12/2012	ENQ	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	II		3	06/12/2012
POR	821	08/10/2015			PAD	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	II		4	21/05/2015
POR	546	08/07/2016			PGA	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	II		5	21/05/2016
POR	304	12/04/2019			PAD	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	II		6	21/05/2018
POR	79	06/01/2022			PGA	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	II		7	09/01/2022
POR	91	06/01/2022			PGT	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I		1	10/01/2022
POR	216	20/01/2022			PAD	AGEUNINS-AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	I		2	24/01/2022

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO
Data do Cálculo: 18/04/2022

Data da Emissão: 18/04/2022
Hora da Emissão: 13:40:39



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 903.708.649-72

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 189685-1

Nome: ELOI VIEIRA MAGALHAES

Sexo: Masculino

Nascimento: 22/09/1973

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 61579931-PR

PIS/PASEP: 180.46552.25-4

Situação Atual

Ativo

Contagem de Tempo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Efeito	Tipo	Tempo	Períodos	Local	Função	Protocolo
POR	15775	21/10/2005	7090	27/10/2005	TL	SE	6 anos e 80 dias	01/03/1995-20/05/2001	SEED/CLT/ASSIST		8.656.336

Licença Especial

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Período Aquisitivo	Dias	Período de Fruição	Complemento	Protocolo
POR	104	15/08/2012			21/05/2001-21/05/2006	90	01/08/2012-29/10/2012		11.338.544-8

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano Pgto
2002	21/05/2001-20/05/2002	21/06/2002-20/07/2002		30	0	normais	sem info.
2003	21/05/2002-20/05/2003	02/05/2003-31/05/2003		30	0	normais	sem info.
2004	21/05/2003-20/05/2004	06/12/2004-04/01/2005		30	0	normais	sem info.
2005	21/05/2004-20/05/2005	01/03/2005-30/03/2005		30	0	normais	sem info.
2006	21/05/2005-21/05/2006	02/01/2006-31/01/2006		30	0	normais	sem info.
2007	21/05/2006-21/05/2007	02/01/2007-31/01/2007		30	0	normais	sem info.
2008	01/01/2008-31/12/2008	02/01/2008-31/01/2008		30	0	normais	sem info.
2009	01/01/2009-31/12/2009	05/01/2009-03/02/2009		30	0	normais	12/2008
2010	01/01/2010-31/12/2010	04/01/2010-02/02/2010		30	0	normais	12/2009
2011	01/01/2011-31/12/2011	03/01/2011-01/02/2011		30	0	normais	12/2010
2012	01/01/2012-31/12/2012	02/01/2012-31/01/2012		30	0	normais	12/2011
2013	01/01/2013-31/12/2013	07/01/2013-05/02/2013		30	0	normais	12/2012
2014	01/01/2014-31/12/2014	06/01/2014-04/02/2014		30	0	normais	12/2013
2015	01/01/2015-31/12/2015	05/01/2015-03/02/2015		30	0	normais	02/2015
2016	01/01/2016-31/12/2016	01/02/2016-01/03/2016		30	0	normais	01/2016
2017	01/01/2017-31/12/2017	16/01/2017-14/02/2017		30	0	normais	12/2016
2018	01/01/2018-31/12/2018	02/01/2018-31/01/2018		30	0	normais	12/2017
2019	01/01/2019-31/12/2019	02/01/2019-31/01/2019		30	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020		30	0	normais	01/2020
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021		30	0	normais	01/2021
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022		30	0	normais	12/2021

Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	16559	07/12/2005	16559	12/12/2005	21/05/2001	5	5 %
POR	16559	07/12/2005	16559	12/12/2005	01/03/2005	10	10 %
POR	20657	03/02/2010	8156	08/02/2010	28/02/2010	15	15 %
POR	563	11/02/2015	9396	23/02/2015	27/02/2015	20	20 %
POR	4191	05/02/2020	10625	12/02/2020	26/02/2020	25	25 %

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO
Data do Cálculo: 18/04/2022Data da Emissão: 18/04/2022
Hora da Emissão: 13:40:40



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL

CPF: 903.708.649-72

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 189685-1

Nome: ELOI VIEIRA MAGALHAES

Sexo: Masculino

Nascimento: 22/09/1973

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 61579931-PR

PIS/PASEP: 180.46552.25-4

Funções Acadêmicas

- - - D E S I G N A - - -				- - D I S P E N S A - - -						
Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Espécie	Nº	Data	DIOE	Data	Período
POR		42	27/04/2012		POR	639	11/08/2016			01/05/2012-14/08/2016
Nível:	FA-2	Local:	EMBAP		Função:	Chefe de Divisão				
POR		94	04/02/2021							03/02/2021-
Nível:	FA-2	Local:	UNESPAR		Função:	Chefe de Divisão				
POR		19	15/03/2010	8187	25/03/2010					01/01/2010-30/04/2012
Nível:	FA-2	Local:	EMBAP		Função:	Chefe de Divisão				

Resumo das Faltas (Injustificadas)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2007	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0

Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
POR	24	11/05/2005			DES	CHEFIA · Grat. de Chefia	01/04/2005-29/11/2006
POR	43	30/11/2006			DES	CHEFIA · Grat. de Chefia	30/11/2006-31/12/2009
POR	352	09/03/2022			DES	TIDE ADM · Regime de Dedicção Exclusiva da Carreira Técnica Un	01/02/2022-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de Destino
MIG	999			21/05/2001	EMBAP-UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

Anotações Gerais**2 - Histórico Funcional**

04/05/2006 REENQUADRAMENTO LEI 15050/2006

02/06/2006 REENQUADRAMENTO LEI 15050/2006

16/08/2006 REENQUADRAMENTO LEI 15050/05 PARA CARGO FQ65-OB

21/11/2007 PROGRESSAO DE 02NIVEIS PELA CONCLUSAO DE 80 HORAS DE CURSOS CONF. LEI 15050/06

Fim de Relatório



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – EMBAP



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 033/2022 DRH - CAMPUS DE CURITIBA I

Curitiba, 25 de abril de 2022.

DA: Divisão de Recursos Humanos - Campus de Curitiba I
PARA: Diretoria de Recursos Humanos
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO
AGENTE UNIVERSITÁRIO: ELOI VIEIRA MAGALHAES
RG: 61579931-PR
ID: 189685-1
PROTOCOLO: 18.857.750-4

Prezada Diretora

Estamos encaminhando a solicitação de **afastamento integral para capacitação do(a) Agente Universitário, ELOI VIEIRA MAGALHAES**, para cursar mestrado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado - Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória.

O processo está instruído dos seguintes documentos:

- Solicitação de Afastamento para Qualificação
- Aprovação do Diretor de Campus
- Declaração de matrícula
- Dossiê funcional
- Termo de Compromisso de afastamento

Solicitamos a análise do pedido e posterior emissão do ato formal.

Atenciosamente,

Profª. Eveline Favero
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar

Documento: **INFORMACAO0332022DRHUnesparCuritibaLICENCACAPACITACAOELOIVIEIRAMAGALHAES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero** em 25/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eveline Favero** em: 25/04/2022 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
753656aa29c6f5d5a934ecee1833a5b5.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 25/04/2022 15:32

DESPACHO

Prezado

Devolvo o presente, para que seja anexado o Termo de Compromisso de Afastamento Anexo VII Resolução 06/2017 CAD/UNESPAR.

Após, encaminhe-se a Progesp DRH aos cuidados de Perpétua Abib.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero** em 25/04/2022 15:33.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eveline Favero** em: 25/04/2022 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bc5921bf393d2ef0873a656b40b580d5.



TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si celebram, de um lado a Universidade Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 05012896/0001-42, com sede na Rua Pernambuco, 858, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Reitor(a), Salete Machado Sirino, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 03.783.403-3, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba, doravante denominada UNESPAR, e, de outro lado, o Sr.(a) Eloi Vieira Magalhães, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 6.157.993-1, lotado(a) no(a) Campus de Curitiba I - Embap, doravante denominado (a) Agente Universitário, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Unespar autoriza o Agente Universitário, integrante do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários, a dispensa ou afastamento, por 12 meses, a partir de 01/08/2022 para curso de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado - Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná. (no caso de afastamento para Mestrado ou Doutorado mencionar a área do curso pretendido).

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O prazo previsto nesta cláusula pode ser prorrogado mediante requerimento do Agente Universitário à UNESPAR, acompanhado de toda a documentação solicitada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e à Comissão de Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários, desde que o Agente Universitário não tenha descumprido nenhuma das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Agente Universitário se compromete a remeter à Progesp e à CPCAUI da UNESPAR, na forma e nos prazos fixados, todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso, objeto do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA. Durante o seu afastamento, o Agente Universitário recebe o vencimento equivalente ao seu regime de trabalho acompanhado das vantagens a que tem direito, de acordo com o estabelecido em legislação superior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA É vedado ao Agente Universitário a celebração de contrato de trabalho com outro empregador ou assunção de tarefas ou funções estranhas ao objeto deste compromisso.

CLÁUSULA QUARTA. A dispensa ou afastamento autorizado mediante este termo não prejudicará as férias a que tem direito o Agente Universitário, e são usufruídas anualmente, sem possibilidade de acumulação para os anos subsequentes.

Anexo VII da Resolução XXX/2017 - CAD/Unespar



CLÁUSULA QUINTA. O Agente Universitário se compromete a obter o título referente ao curso pelo qual foi dispensado ou afastado, objeto deste termo, no prazo fixado pela IES ou órgão no qual cursa, caso contrário é considerado inadimplente e é penalizado segundo a legislação pertinente e por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA. O Agente Universitário se compromete a reassumir de imediato as suas funções na UNESPAR, tão logo se tenha encerrado o prazo concedido para sua qualificação ou capacitação, ou tenha obtido o respectivo título, o que ocorrer primeiro, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo.

CLÁUSULA SÉTIMA. O Agente Universitário se compromete a trabalhar para a UNESPAR, expirados os prazos concedidos e formas estabelecidas neste termo, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava quando da sua dispensa ou afastamento, e por um período igual ao tempo em que permaneceu dispensado ou afastado.

CLÁUSULA OITAVA. É responsabilidade do Agente Universitário inadimplente pelo disposto nas cláusulas Segunda, Quinta, Sexta e sétima, a obrigação, certa e exigível, de ressarcimento à Unespar, do valor equivalente ao montante dos vencimentos percebidos durante o período de afastamento, ou dispensa, atualizado através do acréscimo de correção a este valor, sujeitando-se às medidas judiciais cabíveis para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA. Todas as despesas decorrentes dos cursos pretendidos pelos Agente Universitários, tais como despesas de viagens, mudanças, taxas, correrão por conta deste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A UNESPAR e o Agente Universitário se comprometem a obedecer ao Regulamento do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários da Unespar, aprovado pela Resolução nº xxx/2017-CAD, e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. É competente, para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo de Compromisso, o foro da Comarca de Paranavaí, com prévia renúncia de ambas as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, lavram, datam e assinam o presente Termo de Compromisso, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Paranavaí, _____ de _____ de _____.

Reitor(a)

Agente Universitário

Testemunhas:

1) _____
Nome Assinatura

2) _____
Nome Assinatura

Documento: **termodeafastamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes** em 25/04/2022 19:04.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 25/04/2022 19:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e462492d88f790a262558458881551c0.



PORTARIA N.º 665/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Afastamento integral para capacitação do Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando e o protocolo nº 18.857.750-4 de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento integral para capacitação do Agente Universitário **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.157.993-1/PR, no cargo de Agente Universitário Nível Superior, na função Técnico em Assuntos Universitários, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Mestrado: Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE de **01/08/2022 a 31/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Documento: **PORTARIA6652022AfastamentoIntegralCapacitacaoEloiVieiraMagalhaesCuritibal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 18/05/2022 17:07.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 18/05/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ef49e603d52f6269f83da6f05d8893c.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 19/05/2022 17:54

DESPACHO

À Divrh do Campus de Curitiba I
Expedimos a Portaria no 665/2022 publicada no DIOE no 11179 de 19/05/2022., referente ao afastamento para capacitação do servidor. Solicitamos a anotações no sistema Meta 4. Dê-se ciência ao servidor Após archive-se.
At.te.
Maria Perpétua Abib Antero
DRH

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 19/05/2022 17:54.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 19/05/2022 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e337fc086bd49c21aa1a75c67dd1e7f5.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 06/06/2022 18:23

DESPACHO

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - Progesp
Considerando a Portaria no 665/2022 de Afastamento para Capacitação Mestrado do servidor ELOI VIEIRA MAGALHAES,;
Considerando o Art. 13 da Resolução no 006/2017 de Afastamento para Capacitação de Agentes Universitários que estas devem ser homologadas pelo CAD, encaminhamos para envio do processo.
At.te
Maria perpétua Abib Antero
DRH

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 06/06/2022 18:23.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 06/06/2022 18:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3eb6b26b770298ee0fe65ce26496cf3.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 09/06/2022 15:45

DESPACHO

Parecer Progesp.

Tendo em vista o pedido de afastamento para capacitação do Agente Universitário Eloy Vieira Magalhães, do Campus Curitiba I - Embap, ATENDER ao que prevê o regulamento do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários vinculados à Carreira Técnica Universitária da UNESPAR, esta pró-reitoria é de parecer favorável ao atendimento da solicitação de afastamento em pauta.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor Progesp

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches** em 09/06/2022 15:46.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 09/06/2022 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42c9544293bd98a495b750d60750eec2.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 09/06/2022 15:50

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos,

Encaminho o presente protocolo de solicitação de afastamento para capacitação de agente Universitário, com parecer favorável desta pró-reitoria, para que seja autorizada pelo Conselho de Administração da Unespar - CAD, conforme previsto no regulamento aprovado pela Res.006/2017-CAD/UNESPAR.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitoria Progesp

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches** em 09/06/2022 15:51.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 09/06/2022 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd0665033ab57ada79c307ba0653e0d0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 04/07/2022 13:18

DESPACHO

À Maria Perpétua Abib Antero - DRH,

Encaminhamos o protocolado em tela para apreciação da Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes Universitários - CPCAUI.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 04/07/2022 13:19.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Ivone Ceccato** em: 04/07/2022 13:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cada23a57048a8d455dcf0dc75b9a497.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE
QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 04/07/2022 14:11

DESPACHO

À CATAGU
Encaminhamos para Comissão Permanente de Capacitação dos Agentes
Universitários - antiga CPCAUI e atual CATAGU para parecer.
AT.te.
Maria Perpétua Abib Antero
DRH

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 04/07/2022 14:12.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 04/07/2022 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97cbc55af36efd360ba6ed3054818101.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS AGENTES

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 19/07/2022 15:26

DESPACHO

À DRH/PROGESP/UNESPAR:

Conforme ATA No 007/2022 - CATAGU/UNESPAR, esta comissão deliberou como "favorável" a solicitação de afastamento integral para capacitação do servidor.

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Laura Vicente Moreira** em 19/07/2022 15:27.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Laura Vicente Moreira** em: 19/07/2022 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edbf02b0ceb87ed07b009d9fe0463fec.

1 **ATA Nº 007/2022 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS**
2 **AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNESPAR.** Aos seis dias do mês de julho do ano
3 de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Avaliação de Títulos dos
4 Agentes Universitários da Unespar, Laura Vicente Moreira, Ericson Raine Prust e a
5 suplente Cláudia Regina Corrêa Zimmer, fizeram de maneira on-line a análise da
6 solicitação de afastamento para Capacitação (Mestrado) do servidor **ELOI VIEIRA**
7 **MAGALHÃES**, Agente Universitário de nível Superior, lotado no Campus de Curitiba
8 I da Unespar, para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023. Após a análise a comissão
9 deliberou pelo parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento solicitado pelo servidor, tendo
10 em vista o cumprimento das exigências da Resolução nº 006/2017-CAD/UNESPAR.
11 Nada havendo mais a tratar, eu Ericson Raine Prust, lavrei a presente Ata, que vai
12 assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Documento: **ATA007_22_ELOIVIEIRAMAGALHAES_LICCAPACIT_MESTRADO_11.07.22_CTBAI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Laura Vicente Moreira** em 27/07/2022 11:11, **Claudia Regina Correa Zimmer** em 27/07/2022 11:24.

Assinatura Simples realizada por: **Ericson Raine Prust** em 27/07/2022 11:29.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Laura Vicente Moreira** em: 27/07/2022 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
170afde18887c137e07d923627bd9ebb.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 27/07/2022 17:52

DESPACHO

À Progesp
Após análise e parecer favorável da CPCAU, encaminhamos para envio ao CAD para autorização.
At.te.
Maria Perpétua Abib Antero
DRH

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 18.857.750-4
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
Interessado: ELOI VIEIRA MAGALHAES
Data: 28/07/2022 11:38

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Encaminho o presente protocolo de solicitação de afastamento de Agente Universitário para capacitação, solicitando a inclusão do mesmo na pauta do próximo CAD, para a homologação do pedido.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor

Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches** em 28/07/2022 11:38.

Inserido ao protocolo **18.857.750-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 28/07/2022 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a2f99d4f9337c9457012554bdb630e.